

SUJEITO E FILOSOFIA DA PRÁXIS EM GRAMSCI

Jecsan Girão Lopes¹

RESUMO: O presente texto tem por proposta estudar as ideias de práxis política elaboradas pelo filósofo italiano Antônio Gramsci (1891-1937), destacando o sujeito e os pressupostos que condicionam ou não a realização dessa práxis. Mostrando o vislumbre realista e transformador, as possibilidades e os limites da ação do sujeito (ação política) e as pretensões de uma postura político-filosófica no mundo hodierno. Tomamos como bases teóricas as obras do autor que tratam mais especificamente do objeto proposto, tais como; Concepção dialética da história; Maquiavel, a política e o estado moderno; Cadernos do Cárcere, bem como de leitura seletiva de outros textos que deram subsídios ao pensamento do autor, a fim de fundamentar o presente artigo.

Palavras-Chave: Gramsci, Sujeito, Ação, Práxis política, Filosofia da Práxis

ABSTRACT: This text is proposed to study the ideas for political praxis developed by the Italian philosopher Antonio Gramsci (1891-1937), highlighting the subject and assumptions that affect the performance or not this practice. Showing the realistic approach and transforming, the possibilities and limits of action of the subject (political action) and the claims of a political and philosophical stance in today's world. We take as the theoretical basis of the author's works that deal more specifically the object proposed, such as; dialectical conception of history, Machiavelli, politics and the modern state, the Prison Notebooks, as well as selective reading of other texts that gave subsidies to the thinking of author in order to substantiate this article.

Key-words: Gramsci, Subject, Action, Political praxis, Philosophy of Praxis.

¹ Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Ceará e Mestrando em Filosofia pela UFC. jecsang@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Para Aristóteles o homem é um ser por natureza político, isto quer dizer que é impensável pensá-lo fora do espaço político, fora das discussões políticas, do espaço de articulação dos fundamentos da ação e, portanto, enquanto tal, espaço da razão. Nesses termos, homem livre é o homem político.

Ademais, *teoria*, *práxis* e *poiesis* expressam posturas humanas frente ao mundo, isto é, expressam modos determinados de o homem ser. A *práxis* refere o homem ao mundo dos costumes, das formas concretas de viver, estabelecidas nas inumeráveis formas de vivências, comunidades históricas etc. Essa esfera, a da *práxis*, é a da contingência, na qual o homem conquista, constrói sua vitalidade.

Desse modo, falar de *práxis* para tradição da filosofia é falar da maneira própria do homem ser homem. Para usar uma expressão da tradição, se está falando de sua essência, de sua forma própria de ser. Tem a ver com a ideia de como um ente se aloca no todo da realidade, de qual seu espaço no cômputo geral do todo.

Em Platão a essência do homem já está instilada de antemão e diz o que o homem deve e tem que ser para poder ser homem. Nesse sentido, o homem é, enquanto ser da *práxis*, instaurador de sua própria essência, que é, na realidade, eterna.

Em Tomas de Aquino² a essência é aquilo que aponta para todas as coisas o lugar/espaço que elas têm no todo. Assim, a *práxis* humana é determinada *a priori*. Aqui a *práxis* humana tem uma exigência fundamental: o respeito que ela tem que ter com o lugar que cada coisa ocupa no todo. Desse modo, o homem na construção de seu ser se encontra diante de duas vias, a primeira é a da ordem do todo e por suas próprias disposições, por isso que a *práxis* a ser efetivada pressupõe o conhecimento das essências.

No pensamento moderno, em linhas gerais, a política é fruto de artifício, de artificialidade, de um processo artificial, objeto de um contrato estabelecido entre governo e governado, para que assim se tenha um mínimo de possibilidade de ação, de desenvolvimento da vida, de *práxis*.

² Ver “O ente e a essência”, Editora Vozes, 2005.

Em Gramsci, nosso alvo nesse escrito, o filosofar em torno da práxis é, na realidade, mostrar expressivamente e de modo consciente as contradições existentes na história e na sociedade.

Marx³ diz que a nova filosofia é a da práxis, posto que esta está amalgamada com o movimento real que é o que supera o estado presente das coisas, bem como por estar incessantemente desafiada a recriar a vida em sociedade, que começa pela metamorfose dos seus agentes/atores/sujeitos.

NOTAS INICIAIS

Em primeiro lugar cabe salientar que o pensador italiano aparece, sem sombra de dúvidas, ancorado nos fatos do mundo atual, sendo este, analisado e interpretado por sua visão de sociedade auto regulada. Assim, as ideias de Gramsci sugerem o entendimento compromissado com o mundo atual e com as ações e os destinos dos seres humanos, fato que se reafirma a atualidade do nosso autor e a importância de se estudá-lo, na medida em que o mesmo considera, analiticamente, a centralidade da política como ação da vontade, lastreada numa perspectiva expressamente realista.

Gramsci estava convencido de que somente por meio do desenvolvimento de uma consciência da realidade e de uma práxis política voltada a elevar a condição "intelectual e moral" das massas era que se poderia chegar a uma sociedade realmente "civil", capaz de humanizar-se e de autogovernar-se.

A solução à "crise de hegemonia" ou de "Estado no seu conjunto", deveria ser encontrada no reconhecimento da passagem, já em ato, nas práticas das massas, "da passividade política para uma certa atividade [na qual] apresentam reivindicações que no seu conjunto desorgânico constituem uma revolução" (GRAMSCI, 1975, p. 1603).

Gramsci não se afasta do marxismo, mas se diferencia das interpretações usuais, ou da do chamado "marxismo vulgar", pela persistência sobre a formação de sujeitos ativos e organizados que buscam conquistar a hegemonia com os métodos da democracia, subtraindo-a paulatinamente à esfera de influência da burguesia. Portanto, mais do que mostrar as injúrias, as incoerências, as crueldades e exclusões do capitalismo, nosso autor confere uma ênfase particular à criatividade e à capacidade de iniciativas que devem aprender a desenvolver as classes subalternas, isto é, as classes marginalizadas. Estas, mais do que

³ Ver "Ideologia alemã", Martins fontes, 2007.

preocupar-se em resistir à opressão, são chamadas, ou melhor, conclamadas a buscar formas para sair da submissão e criar os termos de uma nova sociedade, auto regulada.

Gramsci, nesses termos, funda a noção de subjetividade na "filosofia da práxis", uma concepção na qual os homens são sujeitos reais e não instrumentos passivos de determinações materiais ou espirituais. A "filosofia da práxis", de fato, se enraíza, ao mesmo tempo, no imanentismo, no concreto da vida, da história, e na

concepção subjetiva da realidade de um grupo social', como fato real que se apresenta como fenômeno de 'especulação' filosófica; mas, na realidade, é simplesmente um ato prático, a forma de um conteúdo social concreto e o modo de conduzir o conjunto da sociedade a conseguir uma unidade moral". (GRAMSCI, 1975, p. 1226).

Nesse escopo de pensamento, salientamos que o homem/sujeito para Gramsci é impensável fora do tempo⁴, das relações sociais, com suas nuances e vicissitudes, bem como das transformações operadas pelo trabalho organizado socialmente.

A originalidade da filosofia da práxis consiste, exatamente, no fato de ser uma teoria que leva adiante as dimensões da subjetividade da filosofia moderna sem fazer concessões às tendências idealistas ou mecanicistas, uma vez que se ocupa das transformações da realidade por meio de uma consciência nunca separada dos condicionamentos sociais e dos conflitos de classe.

O SUJEITO DA PRÁXIS

Levando em consideração as linhas anteriores que trataram sobre o sujeito pensado por Gramsci, vale salientar que a dimensão subjetiva e o momento ético-político, para Gramsci, não é o resultado de um efeito mecânico proveniente de estruturas objetivas, nem se identificam com alguma ideia predeterminada que dirige a História misteriosamente, mas é a expressão mais elevada do projeto hegemônico de sociedade que as classes subalternas serão capazes de desenvolver quando se constituem como sujeitos sabedores do que lhes cercam e, assim tomarem as "rédeas da ação" e agir. Numa palavra: sujeitos conscientes e ativos.

Isso está colocado da seguinte maneira por Gramsci (1975, p. 1244).

⁴ Gramsci elabora seus textos baseado-se no materialismo histórico dialético, tendo como lastro principal, o filósofo alemão, Karl Marx.

a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) ao momento ético-político, quer dizer, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens [...]. A estrutura, de força exterior que esmaga o homem, o anula, o torna passivo, transforma-se em possibilidade de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, em origem de novas iniciativas.

Nesse sentido, o Gramsci que vai colocar o sujeito da práxis na filosofia da práxis, tem a convicção de que o marxismo teria demonstrado a inexistência de uma natureza humana, fixa e imutável é o ponto de partida (GRAMSCI, 1978a). De homem historicamente determinado. Esta realidade do sujeito da ação impõe certa concepção de ciência política e nega legitimidade a uma tendência que não a inclua, requerendo que a primeira seja concebida como um organismo em desenvolvimento e a ciência em geral como atividade e pensamento político, já que podem ajudar a transformar os homens. (GRAMSCI, *Ibid*).

Para tanto, a ação precisa assumir o lugar de categoria central da teoria política. Mas, vale ressaltar que para Gramsci, a autonomia da política, desde Maquiavel, não implicava na submissão da teoria a uma criatividade arbitrária, que seria não política, pois a ação não evoca um vale tudo, deve, todavia adquirir a dimensão racional, suficiente para gerar resultados salutar, que traga mais consciência e dimensão do real às classes subalternas, quer dizer, a manifestação de um novo que não é estranho ao cálculo da razão, embora não se resolva inteiramente nesta, pelo fato da própria razão, sendo humana, submeter-se, via de regra, ao momento na qual está imersa.

Estas reflexões adicionais ligam-se a outra convicção de Gramsci: a de que, além de atores/sujeitos, todos os homens são filósofos, capazes de pensar e agir, porque dispõem de discurso (linguagem) e de uma visão de mundo. Esta nem sempre é filosófica, como o bom senso, mas é sempre politicamente relevante, inclusive quando se trata do senso comum ou da religião (GRAMSCI, 1966). Embora a diferença entre essas espécies de visão de mundo sejam também relevantes, todas, inclusive as filosofias, expressam o fato dos homens serem sempre conformistas de algum conformismo, fato derivado de um pertencimento a um determinado grupo social⁵.

⁵ Isso é o que a “Filosofia da Práxis” tenciona modificar, tirar os homens de seus conformismos, a fim de instaurar o novo, uma nova sociedade, em que paire efetivamente a auto-regulação.

Portanto, o sujeito da ação é, também, um homem socialmente determinado, e isso deve ser levado em conta, com sérias considerações, posto que o nó górdio da questão encontra-se exatamente aqui.

Um ponto a ressaltar é a consideração gramsciana de que o movimento da modernidade atua no sentido de exigir da atividade intelectual algo mais que o talento e a eloquência do orador, a virtude prática, organizativa e construtiva do ator/sujeito que é um persuasor permanente, bem como um conhecimento, que não é só técnica de especialista, mas, também, concepção filosófica voltada para o discurso e a ação, que lhe dá a condição de dirigente (GRAMSCI, 1978b).

Nosso autor entendia que a complexificação da atividade intelectual provém exatamente da possibilidade de ingresso regular do “*homo faber*” num mundo que se imaginava privativo do “*homo sapiens*”. (GRAMSCI, 2004, p, 53). Essa é uma das razões, a nosso ver, que fez Gramsci, ver o sujeito político como um intelectual da ação, pensado como um homem coletivo, isto é, o partido político como príncipe moderno, realizável na pluralidade crescente da sociedade civil.

Konder (1992) afirma que o conceito marxiano de práxis tem algumas dificuldades com o real, devido a não consideração da subjetividade dos sujeitos. Já pela abordagem gramsciana de práxis não terá perdido sua força compreensiva em relação ao mundo, porque a mundanidade é o atributo que lhe permite assegurar um lugar digno para a política propriamente dita:

A práxis, no sentido grego da palavra, era o terceiro elemento básico do tripé constituído pelo conceito filosófico de práxis que Marx elaborou⁶. E para essa atividade, na mitologia, não havia nenhum deus. Ela ficava por conta de homens comuns, de indivíduos particulares, de pessoas mortais, de criaturas finitas e imperfeitas [...]. Postos fora do espaço tutelado pelos deuses, os habitantes da polis se viam condenados a ser políticos. (KONDER, 1992, p. 128).

Assim, para abalizar a ação no marxismo, Leandro Konder (*Ibid*) parte da ideia de que a filosofia do sujeito marxiana é fundada sobre uma concepção bastante realista e notavelmente original da práxis humana. Acompanhamos também sua ressalva de que, ao

⁶ Os outros dois elementos a que alude Konder são a *poiésis* (referido às atividades produtivas, cujo deus, na mitologia grega, era Hefesto, feio, de pés tortos, mas habilidoso, talvez por ter nascido por conta própria, da coxa de Hera) e a *theoria* (a sabedoria, cuja deusa, Palas Atena, nasce da cabeça de Zeus graças à intervenção de Hefesto, o deus da *poiésis*). Para Konder, Marx, em reconhecimento à criatividade e ao esforço de Hefesto, promove o seu casamento com Palas Atena, união da qual resulta o novo conceito de práxis.

procurar traduzir esta filosofia para a ação política, Marx teria sido envolvido pelas pressões da atmosfera do Romantismo (KONDER, *Ibid*, p. 23), portadora do *ethos* da inovação, do tornar-se do homem, a filosofia da práxis ficaria vulnerável à infiltração de um certo irracionalismo. Numa análise generosa, esta seria uma vulnerabilidade providencial, vacina contra um enrijecimento racionalista do marxismo se, como também sublinha Konder, a este movimento não tivessem correspondido, reativamente, tentativas de manualização determinística da teoria.

Boa parte dos esforços teóricos e da iniciativa polêmica de Gramsci esteve voltada para combater este contra movimento que dissolvia a dialética e política no interior do marxismo. Para tanto, construiu um discurso que se desdobra, pelo lado da negação, na polêmica contra a manualização propriamente dita e, afirmativamente, na tentativa de dar consistência teórica, através de uma ciência da organização, ao partido, instrumento de ação que considerava adequado à realização da práxis política fundamentado pela Filosofia da práxis.

Gramsci considerava que a ação tende justamente a tirar as massas da passividade, a destruição das leis dos grandes números era, para ele, sempre provável, o que faz da previsão, em política, um problema prático e não cognitivo, já que não se pode conhecer o que será, que é um ‘não existente’, portanto, incognoscível por definição (GRAMSCI, 1966). Esta é a abertura para a ciência da organização, a dimensão positiva do discurso gramsciano contra a manualização do marxismo.

Gramsci demonstrava ter consciência realista de que a unidade teoria-prática não é um fato da empiria, mas a via, assim como ao próprio homem, como um tornar-se. Mesmo que a consciência teórica (do homem ativo de massa) esteja historicamente em contradição com o seu agir, a realidade precisava e podia ser mudada, embora não sem a teoria, pois se a consciência não se faz espontaneamente, também não existe organização sem intelectuais (GRAMSCI, *Ibid*).

Sem perder de vista a unidade dialética entre estrutura e superestrutura, tornada interpretação substancial da noção marxiana de totalidade, Gramsci vinculou a este mote um sem número de temas e questões. No ponto da análise de situações, crucial para indicar o sentido da práxis, distinguia entre o orgânico (estrutura formada por movimentos históricos relativamente permanentes) e os elementos de conjuntura (ligados a movimentos ocasionais, imediatos, quase acidentais das forças interessadas na conservação ou mudança das estruturas); quanto à análise de relação de forças, crucial para definir oportunidade e forma da

ação, distinguia três momentos, ou graus, dessas relações: 1) o da estrutura objetiva e independente (a realidade rebelde); 2) o da relação das forças propriamente políticas; 3) o das forças técnico-militares e político-militares, supondo que o processo histórico oscila entre o primeiro e o terceiro momento, sob a mediação do segundo, o da grande política.

No interior do momento mediador ocorre, dessa forma, um tríplice movimento mediante o qual os grupos sociais tornam-se homogêneos (nível econômico-corporativo), depois adquirem autoconsciência (nível econômico do grupo social mais amplo) e, finalmente, atingem sua organização no nível plenamente político, cooptando, inclusive, os grupos subordinados e adentrando, assim, à esfera das superestruturas complexas (GRAMSCI, 1978a).

Nesse sentido, se o momento máximo da política é atingido pela mediação entre a realidade rebelde da estrutura e as forças envolvidas no jogo conjuntural da sociedade política, então, o terreno privilegiado da ação, da práxis, é o da sociedade civil, analiticamente diferenciada do mercado e do Estado *stricto sensu*; por outro lado, sendo este último um terreno da política como contingência, que pode ser superado pela via da grande política. Nisso se baseia a hipótese gramsciana de que a práxis pode promover a reabsorção da sociedade política pela sociedade civil.

FILOSOFIA DA PRÁXIS

Primeiramente vale lembrar que quando Gramsci fala sobre filosofia da práxis está se remetendo ao marxismo, visto que para o mesmo quem engendra na história a filosofia da práxis é o marxismo, fundamentalmente enunciado por Marx, Engels e Lênin. E conforme Labriola (1973) a filosofia da práxis é o coração do materialismo dialético-histórico.

Com a filosofia da práxis Gramsci quer revitalizar o marxismo tão mal interpretado e tão atacado, segundo ele, pelo materialismo mecanicista (marcadamente metafísico) e pelo idealismo especulativo. Para Semeraro (2006, p. 68) “Gramsci elabora uma concepção materialista, mas ao mesmo tempo histórica e dialética, da relação homem/natureza, cujo baricentro é construído pelo conceito de práxis”.

Gramsci quer mostrar a singularidade da filosofia da práxis frente outras filosofias e assevera que nessa filosofia a autonomia, o pensamento novo, independente, capaz de pensar outro *status* ao homem e à sociedade como possível. Ademais, é essa filosofia que abarca em si todas as estruturas fundamentais de uma visão abrangente do homem e do mundo.

Semeraro assevera que sinteticamente para Gramsci a filosofia da práxis

é a atividade teórico-política e histórico-social dos grupos subalternos que procuram desenvolver uma visão global de mundo e um programa preciso de ação dentro do contexto em que vivem, com os meios que têm à disposição, visando construir um projeto hegemônico alternativo de sociedade. (*Ibid*, p. 69).

Essa construção, do projeto hegemônico alternativo de sociedade, parte efetivamente da contradição que se encontra em tal e tal conjuntura social econômica, filosófica e política que margeiam as classes subalternas e estas é que farão a construção do “novo”, que é total, integral e que deve ser construída de “baixo” e somente se fará pela práxis, visto que pela práxis é possível suplantar a opressão e a desumanidade que as classes elitizadas exercem sobre as subalternas.

Só assim as classes subalternas, de acordo com Gramsci, pela práxis, experimentaram a liberdade e plasmam suas identidades e suas hegemonias e isso só se efetivará pela luta de propostas, pela disputa de hegemonias. Essa premissa será estabelecida somente lastreada pela filosofia da práxis, pois nesta, o ser humano é vislumbrado como um conjunto de relações sociais concretas operadas contraditoriamente e dialeticamente. Nada de dualismo, de concepção fragmentária da realidade, de especulações metafísicas.

Nesse sentido é que Gramsci releva o amalgama entre filosofia, economia e política, e diz que a filosofia da práxis é uma filosofia que é uma política, ao passo que esta é também aquela⁷. Semeraro (*Ibid*, p. 72) escreve:

tanto a filosofia como a política e a economia entrelaçadas, para Gramsci formam indivíduos conscientes de sua subjetividade social, fincados no terreno concreto da história e das contradições com as quais precisa aprender a interagir para compreender seus mecanismos de poder e se organizar para operar transformações.

⁷ ver Q 16, 1860, § 9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o sujeito da práxis em Gramsci não é um sujeito racional universal. Sua racionalidade varia pela conjuntura de cada período histórico, de acordo com a experiência real-concreta de cada sujeito determinado, experiência desigual, numa sociedade de classes, conforme a função social que realiza. Nesse sentido, o sujeito da práxis sempre aparece socialmente condicionado. Sendo que para Gramsci esse condicionante é a estrutura econômico-social humanamente construída (capitalismo) que coloca cada pessoa numa determinada posição relativa quanto à reprodução de sua própria existência física e mental diante do mercado, o que lhe gera interesses, aos quais se associa uma determinada ideologia ou sistema de crenças que estrutura a sociabilidade e o comportamento político desse indivíduo, determinando-lhe uma visão sobre o mundo.

Gramsci entende que existem aspectos desse condicionamento social que limitam a liberdade do agir e outros que estimulam o homem à ação. Entre os que limitam estão os elementos de coerção presentes no sistema produtivo e na sociedade política (no Mercado e no Estado) e os elementos de subordinação intelectual e moral que constituem o conformismo, perpassado pela ideologia culturalmente hegemônica.

Por outro lado, dentre os aspectos condicionantes sociais que impulsionam a ação, destacam-se: a experiência produtiva dos homens na vida social que, ao lado de sua faculdade de pensar, os tornam homens coletivos capazes de compreender o caráter histórico da sua própria posição, do modo de produção, costumes e ideias dominantes no/do seu tempo e, assim, passar do conformismo à ação transformadora de sua realidade que impede a ação livre, autônoma, em cooperação ou conflito com outros homens também coletivos, segundo suas ideias, posturas e concepções de mundo.

Nesse caso, o sujeito da práxis, não seria um ser egoísta e o motivo do mesmo não ser é que o homem não se contrapõe à sociedade, porque a objetividade do mundo social e a do próprio homem são complementares. Assim, a ação tratada como uma categoria central da política aparece em Gramsci, contrariando a ideia determinista de necessidade histórica propagada por um materialismo que, naturalmente, inspira-se em Marx, mas é qualificado por Gramsci como metafísico.

Nessa perspectiva, a política, conforme Gramsci é a ação que transforma o fragmento em unidade, que transmuda o interesse material em projeto coletivo e a coerção hierárquica em consensos culturais hegemônicos, incorporando o Estado em sentido estrito e a sociedade

de mercado à sociedade civil, que não é sua sede de origem, mas é seu ambiente de expansão, a referência principal do seu presente e do seu futuro.

As reflexões postas aqui sobre as ideias do italiano encarcerado, Antonio Gramsci, apontam para um diálogo com a contemporaneidade, pois na medida em que o mesmo preconiza colocar o destino dos homens comuns e a centralidade da política como ação volitiva, numa perspectiva realista, mostra um dos porquês da imprescindibilidade de colocá-lo na trama da filosofia política hodierna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Tomas. *O este e a essência*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. *O conceito de sociedade civil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1992;
- _____. *Gramsci*. Porto Alegre: L&PM, 1981.
- GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del Carcere*, a cura di V.GERRATANA, Torino, Einaudi, 1975;
- _____. *Cadernos do Cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966;
- _____. *Escritos políticos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- _____. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978a;
- _____. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978b;
- KONDER, Leandro. *O futuro da filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992;
- LABRIOLA, A. *Discorrendo di socialismo e di filosofia*, in ID., *Scritti filosofia e politici*. Edição F. Sbarberi, Torino: Einaudi, 1973.
- MARX, Karl. *Ideologia alemã*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- SEMERARO, Giovanni. *Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis*. 2 ed. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.
- VIANNA, Luiz Werneck. *O ator e os fatos: a revolução passiva e o americanismo em Gramsci*. In: VIANNA, L.W. *A revolução passiva: liberalismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.